



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 180, de 17 de julho de 2021.

“Declara Luto Oficial pelo falecimento do Dr. Farydo Salomão Jr., e dá outras providências”.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o território do município de Arroio Grande/RS, pelo período de (03) três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do médico Dr. Farydo Salomão Jr.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 17 de julho de 2021.


Ivan Antonio Guevara Lopez,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.